



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 823/2019

São Luís, 11 de novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 7786/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	18
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	10
BRUNO DE CARVALHO MONTEJUNAS	12
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	14
ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA	18
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	05
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	12
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO NETO	21
GABRIELLE AMADO BOUMANN	06
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	21
JUACEMA AGUIAR COSTA	04
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA	10
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES	04
MARCIA ROCHA DE NARDIN	04
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	04
TICIANO MACIEL COSTA	05
PAULO SERGIO MONTALVERNNE	18
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	19
ILKA ESDRA DA SILVA ARAUJO	22
JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS	22
JOSE EVANDRO DE SOUZA	22
LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR	18
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	22
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	22
AMERICO BEDÉ FREIRE	08



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 11/11/2019 10:33:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D7C1FEF7BF.ABBD082247.8B42DEA560.9A7EB95528